

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 04/2025

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **FEVEREIRO DE 2025**

O Conselho Fiscal do PREVNAS “Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS”, reuniu-se na sede do Instituto no dia **07 DE MAIO DE 2025**, com objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2025**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **FEVEREIRO DE 2025** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI – Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 964.984,54 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao mês de fevereiro de 2025; valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 252.749,77 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), referente ao mês de fevereiro de 2025; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 10.399,78 (dez mil trezentos e noventa e nove mil e setenta e oito centavos); do Patronal da Câmara Municipal, o valor de R\$ 13.445,39 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao mês de fevereiro de 2025; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.974,42 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao mês de fevereiro de 2025; Foi verificado que os valores em atraso, referente ao mês de maio de 2024 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 162.913,46 (cento e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos); A Prefeitura Municipal solicitou o parcelamento dos valores em atraso, que foram aprovados pela Câmara Municipal, conforme Termo de Acordo de Parcelamento nº 00216/2025, no valor de R\$ 3.415.806,95 (três milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos). Foram registrados atrasos da Prefeitura (Saúde), referente ao mês de Fevereiro de 2025 no valor de R\$ 158.129,31 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos). O resultado das aplicações financeiras referente a Fevereiro de 2025 é de 0,27% totalizando o valor de R\$ 195.527,26 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos); Foram registradas ainda outras receitas no valor de R\$ 495.460,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Registramos ainda o Resultado das aplicações financeiras (Receitas Brutas do mês) no valor de R\$ 2.923.977,59 (dois milhões novecentos e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Registramos ainda, recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 187.998,98 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos); Registramos recebimento de multas e juros de mora no valor de R\$ 7.734,13 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 07 de Maio de 2025.

Eliete de Melo Silveira
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Adriana de Souza Dávalo
Vice-Presidente

Aline Ortega dos Reis
Membro/Titular

Maria Rosania Lima
Presidente